



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO XIV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONEXÃO DE INTERNET COM IP DEDICADO DE 58 MBPS FULL DUPLEX, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Cañellas, inscrita no CNPJ sob n.º 08.852.304/0001-99, neste ato representado por seu representante legal Sr. **RAFAEL SIMONI FERIGOLLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 08.852.304/0001-99, portador da cédula de identidade civil sob o n.º 1074106202, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 64/2013 e Processo nº 299/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 260/2013, datado de 02 de dezembro de 2013 e termos aditivos I a XIII.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula TERCEIRA – *do prazo de entrega*, prorrogando a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 01 de março de 2019, em atendimento a solicitação e parecer jurídico nº 101/2018 em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

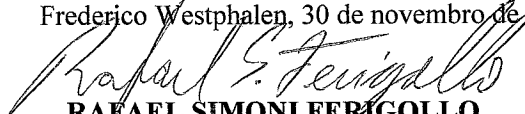
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ **11.042,52** (onze mil e quarenta e dois reais com cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 30 de novembro de 2018.

RAFAEL SIMONI FERIGOLLO
ATUA NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76

Nádia Dalcin:
CPF: 995.064.750-91



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS